



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 10/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **29/04/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto

DISTRITO(S): ---

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	Abril/1999
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/05/2012
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : 1ª Vara Cível de Lagarto <u>Extrajudiciais</u> : Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; ao Patrimônio Público e a Previdência Pública; à Defesa da Ordem Tributária; ao Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e às Questões Agrárias
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto Qual o período/dias da semana? 30/11/2019 a 07/12/2019 e de 07/12/2019 a 10/12/2019 – todos os dias
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (X) Qual? Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rodovia Antônio Martins de Menezes, Km 36, s/n - Lagarto/SE - Fórum Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 07/01 a 05/02 de 2020 e 02/05 a 31/05 de 2019

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Flavio Silva Vasconcelos Cargo: cargo efetivo de Técnico do MP; Nome: Lucas Leite Medeiros Mascarenhas Andrade Cargo: cargo efetivo de Analista do MP Nome: Esteffany Maria Viana Andrade Gama Cargo: Estagiária de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatória (<input type="checkbox"/>) Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(<input type="checkbox"/>) telefone (<input checked="" type="checkbox"/>) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	De segunda a sexta – das 08:00 às 14:00
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	XX
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(<input checked="" type="checkbox"/>) Quando do recebimento dos autos para manifestação (<input checked="" type="checkbox"/>) Outra forma de controle. Qual? Consulta ao sistema
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) MPJUD: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) SCP (TJSE): Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) IDEPOL: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) MP-Mobile: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Disque-100: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Sem atribuição, Promotoria Cível

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	4	00	2185

Obs.: Quanto à quantidade de processos com carga/vistas ao MP (1ª Promotoria Cível): a) 2 na 1ª Vara Cível (201554002145, 201954001181); b) 2 na 2ª Vara Cível (201954101404, 201854100969).

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

Obs.: Não há atuação da Promotoria em ações da competência do Tribunal do Júri.

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Comarca de Canindé do São Francisco	02	00

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

0	0	0
---	---	---

Obs.: Os números indicados na Tabela 03, restringem-se unicamente aos processos criminais afetados à atribuição da 1ª Promotoria Cível (201555000090 e 201555000720).

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1869	1888	157.33

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	1758	1775
Infância e Juventude	86	86
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	1	3
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	24	24
Total da Promotoria	1869	1888

TABELA 07 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	09
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	03
3 – Ciência	590
4 – Manifestação	1186
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	05
6.2 – Contrarrazões	13
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	85
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
TOTAL	1893

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça não registrou observações.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições		201454100862	- Cumprimento de sentença – Ação Civil Pública;
		201954000688	- Manifestação à defesa prévia – Improbidade Administrativa;
		201854001901	- Contrarrazões de Apelação – Improbidade Administrativa;
		201854001444	- Parecer – Ação de Interdição;
		201554001561	- Réplica – Improbidade Administrativa;
		201354102027	- Apelação – Improbidade Administrativa;
		202054100444	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954102068	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954101495	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954101404	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954101417	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954002233	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;
		201954000688	- Ação civil pública – Improbidade Administrativa;

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO __ / __ / ____

Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO
---	-------------

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Leitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, Patrimônio Público, Previdência Pública, Defesa da Ordem Tributária, do Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e das Questões Agrárias

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	11	3	26	0	01
Fora do Prazo	0	0	1	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	40.11.01.0027	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	10	0	1

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
719	0	01	01	0	0	0	01

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	1	1	3	0	0	5

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
41	3	15	0	2	19	12	0	2

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
201954002233	Improbidade contratação irregular
201954101404	Improbidade Nepotismo

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	Sem TACs ou Recomendações

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
	Não houve

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não houve.	PREJUDICADO

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça não registrou observações.

6.8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

No dia da Correição Virtual, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, constatou o seguinte:

I) existência de procedimentos extrajudiciais com mais de 90 dias sem movimentação (PROEJ [40.18.01.0033](#), [40.18.01.0038](#), [40.18.01.0020](#), [40.19.01.0015](#), [40.11.01.0027](#), [40.19.01.0045](#), [40.19.01.0020](#), [40.19.01.0037](#), [40.19.01.0035](#) e [40.19.01.0052](#));

II) existência de procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos (PROEJ 40.11.01.0027);

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral DETERMINA, no prazo de 90 dias:

I) que seja dado impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (PROEJ [40.18.01.0033](#), [40.18.01.0038](#), [40.18.01.0020](#), [40.19.01.0015](#), [40.11.01.0027](#), [40.19.01.0045](#), [40.19.01.0020](#), [40.19.01.0037](#), [40.19.01.0035](#) e [40.19.01.0052](#));

II) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (PROEJ 40.11.01.0027).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 (0) Aguardando Análise (0) Em análise (31) Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	() Sim (X) Não	

²Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

³Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

⁴Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶	() Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Ações de cumprimento de sentença
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: EM FASE DE ATUALIZAÇÃO.	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Virtual, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas:

II) que seja dado impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (PROEJ [40.18.01.0033](#), [40.18.01.0038](#), [40.18.01.0020](#), [40.19.01.0015](#), [40.11.01.0027](#), [40.19.01.0045](#), [40.19.01.0020](#), [40.19.01.0037](#), [40.19.01.0035](#) e [40.19.01.0052](#));

⁵Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁶Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

III) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, de acordo com o entendimento do CNMP⁷ (PROEJ 40.11.01.0027).

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento das medidas assinaladas e voltem conclusos.

Aracaju, 28 de maio de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.